

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1ª Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/Horácio Kneese de Mello – Relator.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 6 de outubro de 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Cardiologia, a níveis de mestrado e doutorado.

CESu, 2ª Grupo – Par. nº 712/81, aprovado em 08/10/81 (Proc. nº 2.354/79)

I – RELATÓRIO

O pedido de renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, área de concentração em Cardiologia, níveis de mestrado e doutorado, é o assunto do presente parecer.

A matéria foi objeto do DC. nº 198/81, que destacou a necessidade de esclarecimentos sobre a situação dos alunos do curso, bem como a remessa do Regulamento do programa, tendo em vista a Resolução nº 11/77. Dentro do prazo, a instituição atendeu ao expediente da CESu, 2ª Grupo, colocando a matéria em condições de exame definitivo.

Credenciado pelo Parecer nº 69/74, o curso teve seu desempenho avaliado pela Comissão Verificadora constituída dos professores Eduardo Faraco (UFRS), Gastão Pereira da Cunha (UFPa) e Horácio Kneese de Mello (EPM).

Os recursos financeiros destinados pela UFRJ para o funcionamento da disciplina são substanciais. Além deles, o programa tem recebido apoio do CNPq, CAPES, INAMPS, conforme quadro anexo nº I.

A mudança das instalações clínicas da Faculdade de Medicina para o Hospital Universitário proporcionou à pós-graduação em Cardiologia dependências muito mais adequadas e um maior convívio interdepartamental com outros setores da Universidade, particularmente do Centro de Ciências da Saúde, valendo apontar, como exemplo, a Coordenação de Atividades Educacionais.

Segundo manifestação dos verificadores “o equipamento surpreende pela excelência encontrada”. O Anexo II contém resumo dos recursos materiais disponíveis para o curso.

São da mais alta qualidade as condições oferecidas pelas Biblioteca Central do Centro de Ciências da Saúde e Biblioteca Setorial do HU (13ª andar). A primeira, abrigando as coleções da Faculdade de Medicina, do Instituto de Ciências

Biomédicas, Instituto de Biofísica, Instituto de Nutrição, Escola de Enfermagem Ana Néri e Instituto de Microbiologia, entre outros, dispõe de excelentes recursos bibliográficos nas dimensões quantitativa e qualitativa. A moderna Seção de Audiovisual (Biblioteca de Recursos Instrucionais do NUTES) com amplo equipamento audiovisual e 13 terminais de vídeo, assegura o desenvolvimento de novos métodos instrucionais e de modernas técnicas educacionais.

O novo Regimento do curso atende às exigências do Parecer nº 77/69 e Resolução nº 11/77-CFE. Muito bem ordenado, expõe de modo claro os critérios de seleção e avaliação, o sistema de funcionamento e as normas gerais das disciplinas, define com propriedade os objetivos de cada uma das etapas do programa. A estrutura curricular, apresentada no Anexo III, abrange o maior número possível de conhecimentos na área de concentração e se caracteriza pela ênfase científica na abordagem da matéria, além de proporcionar treinamento prático intensivo nas atividades assistenciais. Igualmente propicia condições de iniciação em ensino médico e na investigação científica, metas significativas dentro dos objetivos do curso.

O corpo docente é da melhor qualidade e atende às exigências relativas ao regime de trabalho. Além dos responsáveis pelas disciplinas, em nº de 11, constantes do Anexo III, há 10 colaboradores, portadores do título de mestre. O coordenador do curso é o Prof. Waldemar Deccache, que substituiu o titular Edson Saad, ambos portadores de larga experiência no ensino e pesquisa em Cardiologia.

Cursam, no momento, o programa de pós-graduação, 13 alunos no doutorado e 28 no mestrado, todos com bolsas asseguradas pelas instituições tradicionais (CAPES e CNPq).

Foram concedidos 42 títulos, dos quais 37 de mestre e 5 de doutor.

Conclusão

A análise dos elementos contidos no processo revela que o curso em exame apresenta sensível aprimoramento desde seu credenciamento, podendo-se considerar consolidado o programa de pós-graduação. As pesquisas são de muito bom nível e o intercâmbio, sempre crescente, com as disciplinas básicas deverá melhorar o desempenho na produção das teses de doutorado.

II – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, vota o Relator pela renovação do credenciamento, durante o prazo de 5 (cinco) anos do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Cardiologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, níveis de mestrado e doutorado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2ª Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1981.

(aa) Tarcísio Meirelles Padilha – Presidente/João Paulo do Valle Mendes – Relator.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 8 de outubro de 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Gastroenterologia, a nível de mestrado.

CESu, 2º Grupo – Par. nº 714/81, aprovado em 8/10/81 (Proc. nº 2.351/79)

I – RELATÓRIO

A matéria foi preliminarmente apreciada através do DC nº 239/81 com vistas ao disposto nos artigos 2º e 7º da Resolução nº 11/77, relativos à área de concentração e ao domínio conexo.

Atendidas prontamente as observações assinaladas no mencionado despacho, o presente estudo trata do exame definitivo da questão.

Credenciado pelo CFE através do Parecer nº 1.332/74, as condições de funcionamento do curso foram verificadas pelos professores Aloísio Sales Cunha (UFMG), Moacyr de Pádua Vilela (EPM) e José Fernandes Pontes (USP), cujo relatório representou expressivo subsídio para a elaboração deste documento.

Além dos recursos orçamentários da Faculdade de Medicina, o programa vem recebendo apoio financeiro da CAPES, CNPq e FINEPE, o que tem assegurado o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa.

Houve modificações substanciais nas instalações com a transferência da disciplina para o Hospital Universitário. Ao lado disso, registra-se grande ampliação dos equipamentos, particularmente no que se refere à Radiologia, Endoscopia, Patologia, Medicina Nuclear e Laboratórios de Patologia Clínica (Anexo I).

A Biblioteca Central, dotada de confortáveis instalações, oferece recursos bibliográficos muito bons, do ponto de vista da quantidade e qualidade. Do período de credenciamento a esta data, há que assinalar uma grande melhoria, particularmente pela utilização dos recursos instrucionais do NUTES.

A Biblioteca Setorial do H.U. cria facilidades de consulta imediata para alunos e professores.

Ocorreram substituições e incorporações de novos docentes, todos eles portadores de qualificação segundo as exigências deste Colegiado. Participam do curso 18 professores-doutores, responsáveis por disciplinas da área de concentração, além de 9 auxiliares, estes já portadores do grau de mestre. A área do Domínio Conexo é igualmente muito bem dotada, consoante se pode ver no Anexo II. Todos os docentes pertencem ao quadro do Centro de Ciências da Saúde ou do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ.

A organização didático-científica do curso foi melhorada. Tal afirmação se baseia na bem fundamentada exposição enviada pela coordenadora do curso, Professora Vera Maria Ribeiro Vinhares, em resposta ao mencionado despacho

de Câmara. Foram incluídas novas disciplinas no programa (Ver Anexo II) e criadas linhas de pesquisa interdisciplinar, valendo destacar "Composição da Bile e Litogênese", em articulação com o grupo de pesquisa de Bioquímica. Trabalhos sobre "Eletromiografia aplicada ao Tubo Digestivo" devem resultar da integração com pesquisadores do Instituto de Biofísica.

O programa já graduou 16 mestres no período de 1976 a 1981.

No momento estão matriculados 19 alunos, doze dos quais em fase de elaboração da dissertação de mestrado.

A produção científica pode ser considerada de boa qualidade. Os trabalhos de pesquisa experimental devem crescer significativamente com a política de pesquisa interdisciplinar, agora facilitada pela transferência da disciplina Gastroenterologia para o H.U. da Ilha do Fundão, o que vem ampliando a integração dos setores básico e profissional das unidades ligadas à área das ciências biológicas e da saúde da UFRJ.

II – VOTO DO RELATOR

Comprovada a melhoria do desempenho do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Gastroenterologia, a nível de mestrado da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Relator vota pelo seu recredenciamento, a nível de mestrado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/João Paulo do Valle Mendes – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 8 de outubro de 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – MG

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Cirurgia Abdominal, com áreas de concentração em Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Urológica Abdominal, Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental, a níveis de mestrado e doutorado.

CESu, 1º Grupo – Par. nº 727/81, aprovado em 08/10/81 (Proc. nº 132/81)

I – RELATÓRIO

Através de Ofício do Pró-Reitor da pós-graduação, a Universidade Federal

Processo MEC nº 240 985/81

Processo CFE nº 2 354/79

Parecer CFE nº 712/81

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 712/80 do Conselho Federal de Educação, favorável à renovação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Cardiologia, a níveis de Mestrado e Doutorado, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

RUBEM LUDWIG

D. O. 13. 11. 81 - pag. 21. 405